

continuação

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias de junho de 2022, às 11h30min, por videoconferência. **2. Presenças:** Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia") e o Sr. Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. O Conselheiro Fábio de Barros Pinheiro justificou a ausência. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 2T22") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de junho de 2022, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2022, no montante bruto de R\$ 159.008.856,93 (cento e cinquenta e nove milhões oitenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondentes a R\$ 0,164187 por ação, considerando a quantidade de 968.461.918 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos JSCP 2T22 acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 11.07.22; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 2T22, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 2T22 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 28.06.2022; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, Hora e Local: aos 18 (dezoito) dias de agosto de 2022, às 15h50min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **2. Presenças:** Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"), O Conselheiro Alexandre Gouveia participou por meio de videoconferência e a Conselheira Christiane Edington justificou a ausência. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente, e Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (a) os exercícios de Outorgas de Opções de Compra de Ações deliberado pelo Comitê de Pessoas em reunião nesta data, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2020 ("Plano") e dos Programas de Outorgas de Opções de Compra de Ações para Administradores e Executivos da Lojas Renner S.A. ("Programas de Outorgas"); e (b) o aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de Opções de Compra de Ações. **5. Deliberações:** Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos presentes, por unanimidade de votos, aprovarem (a) os exercícios de outorgas de Opções de Compra de Ações, na quantidade de 759.229 (setecentas e cinquenta e nove mil duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, ao preço de R\$ 17,95 (dezesete reais e noventa e cinco centavos) por ação, sendo (i) da 2ª outorga 59.229 (cinquenta e nove mil duzentas e vinte e nove) ações ordinárias e (ii) da 2ª outorga Contratual 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias, conforme indicação dos beneficiários arquivada na Companhia, com pagamento à vista, em moeda corrente nacional; e (b) o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de opções de compra de ações pelos participantes da 2ª outorga e da 2ª outorga Contratual do Programa de Outorgas de 2017, com a consequente emissão de

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias de setembro de 2022, às 12h05min, por videoconferência. **2. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia") e o Sr. Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 3T22") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de setembro de 2022, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2022, no montante bruto de R\$ 169.280.288,65 (cento e sessenta e nove milhões duzentos e oitenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,174656 por ação, considerando a quantidade de 969.221.147 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos JSCP 3T22 acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 06.10.22; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 3T22, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: aos 23 (vinte e três) dias de novembro de 2022, às 16h20min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **2. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia") e o Sr. Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (a) os exercícios de Outorgas de Opções de Compra de Ações deliberados pelo Comitê de Pessoas em reunião nesta data, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2020 ("Plano") e dos Programas de Outorgas de Opções de Compra de Ações para Administradores e Executivos da Lojas Renner S.A. ("Programas de Outorgas"); e (b) o aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de opções de compra de ações. **5. Deliberações:** Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos presentes, por unanimidade de votos, aprovarem (a) os exercícios de outorgas de Opções de Compra de Ações, na quantidade de 1.163.694 (um milhão cento e sessenta e três mil e seiscentas e noventa e quatro) ações ordinárias, ao preço de R\$ 17,95 (dezesete reais e noventa e cinco centavos) por ação, sendo (i) da 2ª outorga 471.012 (quatrocentas e setenta e uma mil e doze) ações ordinárias e (ii) da 2ª outorga Contratual 692.682 (seiscentas e noventa e duas mil e seiscentas e oitenta e duas) ações ordinárias, conforme indicação dos beneficiários arquivada na Companhia, com pagamento à vista, em moeda corrente nacional; e (b) o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de opções de compra de ações pelos participantes da 2ª outorga e da 2ª outorga Contratual dos Programas de Outorgas de 2017, com a consequente emissão de 1.163.694 (um milhão cento e sessenta e três mil e seiscentas e

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 16 (dezesseis) dias de dezembro de 2022, às 10h50min, por videoconferência. **2. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia") e o Sr. Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 4T22") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de dezembro de 2022, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2022, no montante bruto de R\$ 178.598.359,60 (cento e setenta e oito milhões quinhentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), correspondentes a R\$ 0,184049 por ação, considerando a quantidade de 970.384.841 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos JSCP 4T22 acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 06.01.23; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 4T22, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b)

de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 30.06.2022 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; (iv) em referência aos juros sobre capital próprio ("JSCP 1T22") deliberado pelo Conselho de Administração em 17.03.2022, no valor de R\$ 141.437.529,35 (cento e quarenta e um milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), aprovar a retificação da sua data de pagamento, a qual seria definida na Assembleia Geral Ordinária de 2023, para que seja pago juntamente com o JSCP 2T22 deliberado nesta data, ou seja, a partir do dia 11.07.2022. Permanecem inalteradas as demais disposições relativas ao JSCP 1T22, conforme Avisos aos Acionistas divulgados nas datas de 17.03.2022 e 07.04.2022; e (v) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditação e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 23 de junho de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouveia; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 23 de junho de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8442823 em 27/09/2022 e protocolo 223198226 - 22/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

759.229 (setecentas e cinquenta e nove mil duzentas e vinte e nove) ações ordinárias da Companhia. Em consequência da deliberação ora tomada, e após a verificação do boletim de subscrição firmado pelos participantes, foi aprovado e homologado o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 13.628.160,55 (treze milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), passando de R\$ 8.987.760.068,78 (oito bilhões novecentos e oitenta e sete milhões setecentos e sessenta mil sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 9.001.388.229,33 (nove bilhões um milhão trezentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), divididos em 990.063.299 (novecentas e noventa e nove milhões sessenta e três mil e duzentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações são emitidas com a exclusão do direito de preferência, nos termos do parágrafo 3º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. As ações ora emitidas, farão jus a dividendos integrais, em dinheiro, incluindo juros sobre capital próprio, sobre os lucros declarados do exercício social em curso, conforme determinado no Item 9 - Pagamento do Preço de Exercício - do Plano. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 18 de agosto de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouveia; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 18 de agosto de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8442824 em 27/09/2022 e protocolo 223198226 - 22/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 3T22 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 27.09.2022; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 29.09.2022 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditação e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 22 de setembro de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouveia; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 22 de setembro de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8883424 em 25/04/2023 e protocolo 230953361 - 30/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

noventa e quatro) ações ordinárias da Companhia. Em consequência da deliberação ora tomada, e após a verificação do boletim de subscrição firmado pelos participantes, foi aprovado e homologado o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 20.888.307,30 (vinte milhões oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sete reais e trinta centavos), passando de R\$ 9.001.388.229,33 (nove bilhões um milhão trezentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para R\$ 9.022.276.536,63 (nove bilhões vinte e dois milhões duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), divididos em 991.226.993 (novecentas e noventa e uma milhões duzentas e vinte e seis mil e novecentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações são emitidas com a exclusão do direito de preferência, nos termos do parágrafo 3º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. As ações ora emitidas, farão jus a dividendos integrais, em dinheiro, incluindo juros sobre capital próprio, sobre os lucros declarados do exercício social em curso, conforme determinado no Item 9 - Pagamento do Preço de Exercício - do Plano. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 23 de novembro de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouveia; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 23 de novembro de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8883448 em 25/04/2023 e protocolo 230952968 - 30/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 4T22 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 21.12.2022; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 23.12.2022 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditação e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouveia; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8883449 em 25/04/2023 e protocolo 230952534 - 30/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC